



C. 2026

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS

REUNIÃO DE 2026/07/10

PROC.º P2404/2026

ASSUNTO: 4.2. P2404/2026 – Comunicação de obras na via pública – Ratificação de despacho.

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, para ratificação, o Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, em 2026/07/03, através do qual foi emitido parecer favorável à comunicação de obras na via pública, formulado pela LisboaGás GDL – Soc Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e atento o teor do pedido apresentado e as informações prestadas pelos serviços, ratificar o Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 3 de julho de 2026, através do qual foi emitido parecer favorável à comunicação de obras na via pública na Avenida 9 de Julho, na localidade de Venda do Pinheiro, da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, destinadas a infraestruturas de gás. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: Dos vereadores presentes e do Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstencões: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:













